



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Condado

Lei Nº 55 de 14 de novembro de 1.985

RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOL-
VIMENTO COMUNITÁRIO (CINDEC) E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Condado, Estado da Paraíba,
faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte
Lei.

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Publica o Centro
de Integração e Desenvolvimento Comunitário (CINDEC).

Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
Publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Condado-Pb,
em 14 de novembro de 1.985

Amélia Emídia da Silva

Amélia Emídia da Silva - Prefeita